



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 008/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09, do Processo Administrativo nº. 26.984/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **ROSILÉIA BRANDÃO RAMALHETE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, na função de **REGENTE DE CLASSE** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por **14 (quatorze) dias**, contados a partir do dia **23.10.2022**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **23.10.2022**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


SONIA MERIGÜETE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD